

## **REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO**

A FCMSCSP incentiva e estimula a formação e o funcionamento das Ligas Acadêmicas, de acordo com as demandas da comunidade acadêmica, das necessidades de saúde da população e de acordo com os princípios que regem o Regulamento da Instituição.

Art.1 – As Ligas Acadêmicas da FCMSCSP são órgãos vinculados às Disciplinas da FCMSCSP e aos Departamentos Científicos ou aos Centros Acadêmicos, constituídas por graduandos e graduados dos respectivos cursos de graduação, sem fins lucrativos e com prazo indeterminado.

Art.2 – As Ligas Acadêmicas tem como objetivo principal organizar atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão em determinada área da saúde, respeitando as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação de Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia. Estas atividades são realizadas com as finalidades de: aperfeiçoar a formação técnico-científica e humanística dos estudantes da Graduação; colaborar com o atendimento e promoção de saúde; congrega acadêmicos da Graduação, pós-graduandos, docentes e profissionais da área da saúde em atividades interdisciplinares, criar oportunidades de estudos científicos, didáticos, culturais e sociais no espaço acadêmico.

Art.3 – As Ligas Acadêmicas devem apresentar estrutura mínima de: uma diretoria discente constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro; um orientador docente responsável pertencente ao quadro da FCMSCSP para supervisionar as atividades desenvolvidas e uma Assembléia Geral.

§ Somente poderão participar da Diretoria de uma Liga Acadêmica, alunos regulares dos cursos de graduação da FCMSCSP.

§ Em caso de desistência ou impossibilidade de permanência do orientador responsável, outro docente da FCMSCSP deverá ser indicado pelo Diretor de Departamento relacionado.

Art.4 – As Ligas Acadêmicas devem ter apoio técnico-científico formal de, pelo menos, uma Disciplina da FCMSCSP; realizar pelo menos 1 (um) evento anual para seleção de novos membros; realizar atividades regulares com presença controlada.

Art.5 – As Ligas Acadêmicas devem apresentar um Regulamento Interno respeitando o Regulamento das Ligas Acadêmicas da FCMSCSP.

Art.6 – As Ligas Acadêmicas devem se comprometer a executar e apresentar à Comissão Científica da FCMSCSP planejamento anual das suas atividades.

Art.7 – As Ligas Acadêmicas devem fornecer anualmente para a Comissão Científica da FCMSCSP um relatório das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas juntamente com o reconhecimento oficial da Disciplina envolvida.

Art.8 – As Ligas Acadêmicas que não atenderem os Artigos acima serão consideradas extintas.

Art.9 – As Ligas Acadêmicas serão mantidas por meio de arrecadações de fundos oriundos de doações, cursos organizados e obtenção de patrocínios.

Art.10 – Os fundos das Ligas Acadêmicas serão destinados a manter o funcionamento das mesmas, suprimindo as necessidades de material burocrático, didático e científico.

Art.11 – Os certificados de atividades dos membros de uma Liga Acadêmica devem ser emitidos pela Secretaria da FCMSCSP, com padrão único, assinados pelo respectivo Diretor do Departamento Científico ou do Centro Acadêmico referente, Presidente da Liga, Secretário da FCMSCSP e Diretor do Curso de Graduação respectivo.

§ Para emissão de certificados de atividades, o Departamento Científico ou Centro Acadêmico deverá encaminhar à Secretaria da FCMSCSP documento contendo nome da Liga, nome completo da atividade e dos graduandos e/ou docentes.

§ Para ter direito ao certificado de participação em atividade própria da Liga o graduando deve ser no mínimo 75% de presença na atividade. A comprovação da participação em atividade específica da Liga é da competência do Departamento Científico ou Centro Acadêmico respectivo.

§ Para ter direito ao certificado de participação na Liga o graduando deve ter completado 1(hum) ano de atividade na Liga. A comprovação da participação na Liga é da competência do Departamento Científico ou Centro Acadêmico respectivo.

#### Da Fundação de uma Liga Acadêmica

Para fundação de uma Liga Acadêmica, os alunos interessados devem redigir um projeto de fundação da liga, que deve estar de acordo com este Regulamento e encaminhar para ciência e de acordo do orientador docente responsável pela Liga e Diretor do Departamento respectivo. A seguir o projeto de fundação da liga será encaminhado à Comissão Científica (CC) da FCMSCSP. Após análise e aprovação pela CC, o projeto será encaminhado ao Diretor de Curso de Graduação respectivo, para aprovação, quando então será encaminhado ao Diretor da FCMSCSP. Após aprovação do Diretor da FCMSCSP será registrado na Secretaria Geral da FCMSCSP e a liga poderá entrar em funcionamento.